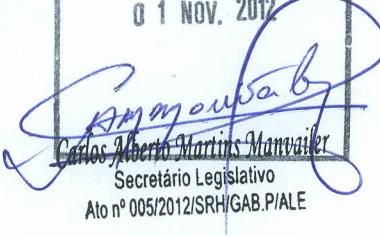


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 NOV. 2012  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1381/12
AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS			

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PELO PROGRAMA ESTRADÃO NA RO – 133 NO TRECHO QUE LIGA MACHADINHO D'OESTE A CUJUBIM,

O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que seja realizado a pavimentação asfáltica pelo programa Estradão da RO-133 em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas,

Milhares de pessoas que utilizam a Rodovia RO-133 que liga Machadinho d'Oeste a Cujubim se sentem

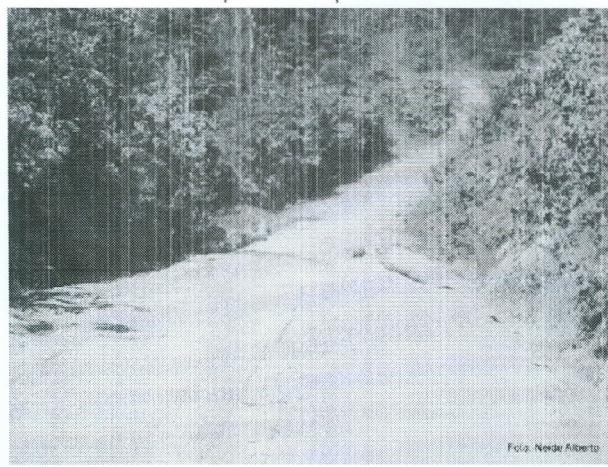


Foto: Nélio Alberto

discriminadas pelo Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia e com o Governo do Estado, pelo fato do órgão responsável pela recuperação e manutenção das estradas estaduais não ter realizado ainda a recuperação desta importante rodovia estadual.

São vários quilômetros de buracos, valetas, costelas de vacas como são chamadas as irregularidades do terreno. Apesar disso vários veículos são obrigados a transitar pela via de tráfego, principalmente os agricultores que residem ao longo da



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS



estrada e que necessitam se deslocar até Machadinho d'Oeste ou Cujubim para tratar de algum assunto particular ou adquirir mantimentos.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de outubro de 2012.


Flávio Lemos

Deputado - PR

Portas abertas para você